



Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 2848 DE 02 DE JUNHO DE 2004.

“Institui Comissão Executiva para elaboração do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º da Lei n.º 10.172, de 09 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação),

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Executiva para elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Dourados, composta pelo Conselho Municipal de Educação (COMED) e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Parágrafo Único: O Conselho Municipal de Educação será o Órgão norteador de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art.2º- As Atribuições da Comissão Executiva serão estabelecidas em regulamento próprio.

Art.3º- Caberá ao Poder Executivo disponibilizar os recursos financeiros, técnicos e humanos necessários para a execução da elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art.4º- A Comissão de que se trata este Decreto será integrada pelos seguintes componentes:

I- MEMBROS DO COMED

1-Marcílio Nunes de Souza – Secretário Executivo e Membro do COMED

2-Elaine Maria Magalhães – Membro do COMED

3-Lúcia Eugênia Pittas Martini – Membro do COMED

II- MEMBROS DA SEMED

1-Agnaldo Jacomeli Sanches

2-Renata Lourenço Giroto

3-Ramão Agedo Vieira

4-Shirlei Saraiva Viana de Abreu

5-Inácia Soares Vasconcelos

6-Miriam do Carmo da Silva

7-Geraldo Cornelia Angélico

8-Raquel Alves de Carvalho

9-Aroldo Careaga

Parágrafo Único: A comissão Executiva será presidida pelo Secretário Municipal de Educação

Art.5º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 02 de junho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 2900, DE 23 DE JUNHO DE 2004.

“Nomeia membros do Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 5º da Lei nº2.592, de 18 de julho de 2003 c/c artigo 18 do Decreto nº2.212, de 13 de outubro de 2003,

DECRETA:

Artigo 1º.Ficam nomeados, a partir de 07 de junho de 2004, os Conselheiros abaixo mencionados, para comporem o Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados:

I- REPRESENTANTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO:

-Milton Cassuci Tavares.

II- REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA:

-Leidniz Guimarães da Silva.

III- REPRESENTANTE DA SODOBEN:

-Frederico Somaio Neto.

IV- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

-Racib Tanaji Harab.

V- REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE:

-Francisco Cardoso.

Artigo 2º.Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 23 de junho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 2916, DE 23 DE JUNHO DE 2004.

“Nomeia membros para compor o Conselho de Recursos Fiscais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 497 e seguintes da Lei Complementar nº071, de 29 de dezembro de 2003, que “Institui o Código Tributário Municipal de Dourados”,

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra -Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suypene 411 7606
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Raul Lúcio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Decretos

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados, os membros titulares e suplentes abaixo mencionados, para a composição do Conselho de Recursos Fiscais:

I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titulares:

1. Edilson Wagner Ribeiro
2. Justina Ortega Estigarribia
3. Ricardo de Oliveira Falleiros

Suplentes:

1. Antonio Marcos Marques
2. Antonio Carlos Quequeto
3. Milton Cassuci Tavares

II-REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTE:

Titulares:

1. Francisco Eduardo Custódio
2. Alexandre Augusto de Matos

Suplentes:

1. Milton Carlos Luna
2. Jafé Candido Cunha

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2628, de 25 de março de 2004.

Dourados (MS), 23 de junho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 2943, DE 23 DE JUNHO DE 2004

“Designa servidora pública para exercer a função de Diretora pró-tempore na Escola Municipal Bernardina Corrêa de Almeida”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: a exoneração da servidora pública municipal, Joana Margarete Saldívar Cristaldo Lera da função de diretora da E.M. Bernardina Corrêa de Almeida e o disposto no parágrafo 2º do artigo 22 da Lei n.º 2.491 de 22 de maio de 2002.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica designada para assumir a função de Diretora pró-tempore na E.M. Bernardina Corrêa de Almeida, a Servidora Pública Municipal Dilane Dierings, matrícula funcional n.º 4961-1, a partir de 9 de junho de 2004.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 23 de junho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretario Municipal de Educação

DECRETO Nº 2966, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

“Nomeia servidores para atuarem no Departamento de Julgamento Tributário, conforme disposto no parágrafo único do art. 451, da Lei Complementar nº 071, de 29 de dezembro de 2003, que Institui o Código Tributário Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 451, da Lei Complementar nº 071, de 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados, os servidores abaixo indicados, para comporem o Departamento de Julgamento Tributário, tendo como finalidade à atuação como autoridades julgadoras de primeira instância na instrução e julgamento do Processo Contencioso Fiscal, conforme disposto no parágrafo único do art. 451, da Lei Complementar nº 071, de 29 de dezembro de 2004, conforme segue:

1. ANTONIO CARLOS QUEQUETO.
2. JOSÉ ROBERTO BARBOSA.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2540, de 18 de fevereiro de 2004.

Dourados (MS), 29 de junho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 2995, DE 08 DE JULHO DE 2004.

“Exonera Terezinha Pico da Silva - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada, a pedido, TEREZINHA PICOLO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de “Assessor Executivo”, símbolo DGA-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 30 de junho de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de junho, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 08 de julho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 3045 DE 21 DE JULHO DE 2004.

“Substitui Membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e com suporte no inciso II, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 375 de 21 de outubro de 1999.

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Turismo, nos seguimentos abaixo relacionados:

I- Câmara Municipal de Dourados
Titular: Nádia Sater Gebara
Suplente: Edevaldo Sétimo Carollo

II- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Titular: Cristiano Cliter Canova
Suplente: Marco Antonio Silva Bósio

III- IESD – Instituto de Ensino Superior de Dourados
Titular: Ana Paula Siviero
Suplente: Luiza Mello Vasconcelos

IV- SEBRAE
Titular: Silmara Dourado Moraes
Suplente: Assis Luiz de Souza

V- SENAC
Titular: Adriana Castilho Zambon Rodrigues
Suplente: Eduardo José Garcia

Artigo 2º- Conforme aprovação em reunião do Conselho realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e três, e de Acordo com o art. 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Dourados/MS, o COMTUR terá como convidados permanentes, os seguintes segmentos:

I- EMBARAPA
Titular: Suelma Pires da Silva Bonatto
Suplente: Gessi Ceccon

II- IPLAN
Titular: Ana Luiza de Ávila Lacerda
Suplente: Daniela da Silveira

III- ABAV – Associação Brasileira das Agencias de Viagem
Titular: Ana Paula Villela Dias

IV- Associação do Taxistas
Titular: Vanderlei Pereira Barros

Decretos

V- Associação dos Moto-taxistas
Titular: Darci Dalbosco

VI- Associação dos Artesões

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 21 de julho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMINIO GUEDES DOS SANTOS
Secretario Municipal de Governo

DECRETO N.º 3049, DE 27 DE JULHO DE 2004.

“Nomeia Eder do Amaral Sobrinho - SEMFA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeado EDER DO AMARAL SOBRINHO, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de julho de 2004.

Parágrafo único. A nomeação prevista no caput deste artigo, se dá em decorrência da exoneração de Sônia Cristina Xavier de Souza, através do Decreto nº. 2914 de 23 de junho de 2004.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de julho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMINIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO N.º 3051, DE 27 DE JULHO DE 2004.

“Nomeia Marivânia Vilanova da Silva Souza - SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada MARIVÂNIA VILANOVA DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, a partir de 01 de julho de 2004.

Parágrafo único. A nomeação prevista no caput deste artigo, se dá em decorrência da exoneração de Fábio Henrique Noboru Abe, através do Decreto nº. 2832, de 23 de junho de 2004.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de julho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMINIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO N.º 3054, DE 27 DE JULHO DE 2004.

“Nomeia Ivaneide Lourenço Fernandes Leite - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada IVANEIDE LOURENÇO FERNANDES LEITE, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 19 de

julho de 2004.

Parágrafo único. A nomeação prevista no caput deste artigo, se dá em decorrência da exoneração de Elson Alves Miguel, através do Decreto nº. 2989, de 08 de julho de 2004.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 16 de julho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMINIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO N.º 3055, DE 27 DE JULHO DE 2004.

“Exonera Francisco Rodrigues de Oliveira - SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerado, a pedido, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo de Provedor em Comissão de “Assessor II”, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 31 de julho de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de julho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO N.º 3056, DE 27 DE JULHO DE 2004.

“Exonera Maria Célia Ribeiro Izidoro - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada, a pedido, MARIA CÉLIA RIBEIRO IZIDORO, do Cargo de Provedor em Comissão de “Gestora de Processo”, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 30 de junho de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de julho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO N.º 3057, DE 27 DE JULHO DE 2004.

“Exonera Francisco Hogacy Leite da Paz - SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerado, a pedido, FRANCISCO HOGACY LEITE DA PAZ, do Cargo de Provedor em Comissão de “Superintendente de Serviços Urbanos”, símbolo DGA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 15 de julho de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

Decretos

retroativos a partir de 15 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de julho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 3069, DE 30 DE JULHO DE 2004.

“Nomeia Terezinha Pícolo da Silva - HU”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeada TEREZINHA PICOLO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de “Diretora do Serviço de Enfermagem”, símbolo DGA-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01 de julho de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 30 de julho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3072, DE 30 DE JULHO DE 2004

“Designa servidora Andréia Aparecida da Silva para exercer Função de Confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica designada ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA para exercer a função de confiança de Secretária de Escola I, símbolo DAÍ 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Clori Benedetti de Freitas (tipologia A), no período de 04/03/2004 a 01/07/04.

Parágrafo único: A designação do caput deste artigo se dá em decorrência da Licença Gestante da servidora Andréa Anderson de Ângelo.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 30 de julho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretario Municipal de Administração

DECRETO Nº 3076, DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

“Exonera Getúlio Gilberto Gewehr - FUNCED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º-Fica exonerado, a pedido, GETÚLIO GILBERTO GEWEHR, do Cargo de Provimento em Comissão de “Assistente II”, símbolo DGA-6, lotado na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados, a partir de 30 de junho de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de agosto de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3077 DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

“Nomeia Getúlio Gilberto Gewehr - FUNCED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeado GETÚLIO GILBERTO GEWEHR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de “Assistente I”, símbolo DGA-5, lotado na Fundação de Cultural e de Esportes de Dourados, a partir de 01 de julho de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de agosto de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3078 DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

“Nomeia Edson Damaceno Lima - FUNCED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeado EDSON DAMACENO LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de “Assistente II”, símbolo DGA-6, lotado na Fundação de Cultural e de Esportes de Dourados, a partir de 01 de julho de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de agosto de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3079, DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

“Exonera Luiza Mara Rodrigues - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada, a pedido, LUIZA MARA RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão de “Assistente I”, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 15 de julho de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de agosto de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3080, DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

“Exonera Joamir Rodrigues de Oliveira - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerado, a pedido, JOAMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de julho de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de julho, revogadas as disposições em contrário.

Decretos

Dourados (MS), 03 de agosto de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3081, DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

“Exonera Ana Maria Araújo Brito - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada, a pedido, ANAMARIAARAÚJO BRITO do Cargo de Provimento em Comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 30 de junho de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de junho, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de agosto de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3082, DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

“Exonera Sandra Aparecida Correa Nunes Carbonário - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada, a pedido, SANDRA APARECIDA CORREA NUNES CARBONÁRIO do Cargo de Provimento em Comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 30 de junho de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de junho, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de agosto de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3083, DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

“Exonera Maria da Silva Machado - AGHAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada, a pedido, MARIA DA SILVA MACHADO, do Cargo de Provimento em Comissão de “Assistente II”, símbolo DGA-6, lotada na Agência Municipal de Habitação, a partir de 27 de julho de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de julho, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de agosto de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3084, DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

“Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão para atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 48 da Lei nº 2.384, de 28 de dezembro de 2000 e no § 3º do Art. 22 da lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica transformado, sem aumento de despesa, com fundamento no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, a partir de 30 de 2004, os seguintes cargos:

1. 01 Cargo de Assessor Executivo, símbolo DGA-3, em 01 Cargo de Coordenador, Símbolo DGA-4 e 1 Cargo de Assistente II, DGA 6
2. 02 Cargos de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, em 01 Cargo de Coordenador, símbolo DGA-4, para atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de agosto de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 3085, DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

“Nomeia Ana Maria Araújo Brito - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeada ANAMARIAARAÚJO BRITO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de “Coordenador”, símbolo DGA-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01 de julho de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de agosto de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3075, DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

“Exonera Olavio Teodoro de Oliveira - SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerado, a pedido, OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de “Coordenador”, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de julho de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de agosto de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3086, DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

“Nomeia Sandra Aparecida Correa Nunes Carbonário - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe

Decretos

confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeada SANDRA APARECIDA CORREA NUNES CARBONÁRIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de “Coordenador”, símbolo DGA-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01 de julho de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de agosto de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3087, DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

“Nomeia Patrick Jonny Colman - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeado PATRICK JONNY COLMAN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de “Assistente II”, símbolo DGA-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 14 de julho de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de agosto de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº. 07/3706/04/SEMAD.**

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora municipal ELAINE BEATRIZ LOSCH ABAID, matrícula funcional nº “5281”, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública - Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), referente aos atos e fatos relatados no Relatório da EM Aurora Pedroso de Camargo e Declaração da Auxiliar de Odontologia, anexados a CI nº 296/2004/SESAUP.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretario Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 07/3705/04/SEMAD.

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor municipal SIDNEY FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula funcional nº “153960-2”, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, exercendo a função de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), referente aos atos e fatos relatados no Relatório do Centro de Saúde Izidro Pedroso, anexo a CI 134/2004/SESAUP.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretario Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. SD/07/3552/04/SEMAD.

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora municipal TATIANE ROMERO,

matrícula funcional nº “500944”, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), referente aos atos e fatos relatados através da CI 745/2004/RH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretario Municipal de Administração

RESOLUÇÃO /RET/Nº.08/3862/04/SEMAD.

Jose Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/06/2597/04/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1.300, página 06 do dia 01 de Julho de 2004, que concede férias, ao Servidor Público Municipal, Daniel Mallmann Estigarribia, matrícula funcional nº. “81961”, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA) para que onde consta a partir 01.07.2004, passe a constar a partir de, 03.06.2004.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de Agosto do ano dois mil e quatro (2004).

Jose Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº RET/07/3380/04/SEMAD.

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, a Resolução nº Lp/05/2096/03/SEMAD, que concedeu à Servidora Pública Municipal ROSEMAR BORGES ROSENDO BEZERRA, matrícula funcional nº “43051” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, onde consta “referente ao quinquênio de 07.07.94 a 06.07.99”, para que passe a constar “referente ao quinquênio de 22.03.96 a 21.03.01”, de conformidade com o Parecer nº 727/04, constante do Processo Administrativo nº 1059/2003.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de julho do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Extratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/07/04:	Tempo (dias):	Início:
Irene da Silva Rego Barros	SESAUP	3486	79	22.07.04
Juliana Maria Gizzi Machado	SESAUP	3721	15	09.07.04
Kaynara Filomena Rossi T.Lopes	SESAUP	3749	4	25.05.04
Laiide De Bessa Ribeiro	SESAUP	3476	43	15.07.04
Lucia O. do Nascimento Aguiar	SESAUP	3744	6	22.06.04
Luciane Aparecida dos Santos	SESAUP	3751	4	01.06.04
Luciane Maria B.Bartnikovski	SEMA	3317	35	27.07.04
Luizia Moraes de Lima	SEMASES	3334	4	15.07.04
Maria Aux. de Albuquerque Carlone	SESAUP	3748	15	07.06.04
Maria Aux.de Albuquerque Bastos	SESAUP	3475	10	21.07.04
Maria das Dores de Lima	SEMED	3433	7	17.06.04
Maria Elena Ferreira	SEMED	3316	85	07.07.04
Maria Soares da C. Souza	SEMED	3525	15	14.06.04
Maria Soares da C. Souza	SEMED	3526	39	29.06.04
Marley Cristina da Silva Mariano	SESAUP	3723	4	01.06.04
Nilce Candida da Silva Santos	SEMED	3498	12	22.07.04
Niiza da Silva Santos	SESAUP	3720	15	01.07.04
Regiane Natal de Moraes	SEMED	3533	6	01.06.04
Reginaldo Arguelo	SESAUP	3263	5	17.05.04
Ronaldo José da Silva	H.U	3754	15	14.07.04
Salvadora Caceres A.de Lima	SEMED	3492	13	22.07.04
Sandro Marquez Maiz	GMD	3480	115	19.06.04
Sebastião Henrique da Silva	SESAUP	3497	5	22.07.04
Sergio Ricardo Jacou	SESAUP	3521	15	16.06.04
Sergio Ricardo Jacou	SESAUP	3522	40	01.07.04
Suely Fumiko Oshiro M.Rodrigues	SEMED	3499	80	23.07.04
Valdeci da Silva	GMD	3494	85	23.07.04
Valdete Aux. Mesquita Sobreira	SEMED	3484	15	22.06.04
Valdete Aux. Mesquita Sobreira	SEMED	3485	5	07.07.04
Vera Farias de Souza	SEMED	3493	3	23.07.04
Vera Lucia dos Santos Carvalho	SEMED	3519	15	16.06.04
Vera Lucia dos Santos Carvalho	SEMED	3520	40	01.07.04
Vitorina Vera	SEMAD	3328	47	18.06.04
Waldecir Alves dos Santos	SEMSUR	3392	144	08.04.04
Zilda Cavalcante de Souza	SESAUP	3337	141	29.04.04

REGISTRO DE FALTAS

Nome:	Setor:	Resolução nº. Pen/07/04:	Tempo em dias	Mês:
Adão Marques de Matos	SEMSUR	3471	4	06/04
Ademilson Peralta Vieira	SESAUP	3429	02 e meio	06/04
Adriana Ferreira Lima	SESAUP	3417	meio dia	06/04
Ailton Kaname Nakamura	SESAUP	3421	3	06/04
Altermir Matheus dos Santos	SEMAG	3463	4	06/04
Amauri Antonio Espósito	SESAUP	3534	3	06/04
Ana Célia da Silva Rodrigues	SESAUP	3419	02 e meio	06/04
Ana da Silva Gomes	SEMED	3446	1	06/04
Antonio Duarte	SESAUP	3420	1	06/04
Astúrio Coutinho do Amaral	SEMED	3441	7	06/04
Carlos Henrique Froes	SEMAD	3697	1	06/04
Cassiano Ojeda Neto	SEMED	3536	2	06/04
Catarina Alba Hosback da Silva	SESAUP	3411	3	06/04
Cícera Dagmar Ferreira	SESAUP	3416	1	06/04
Cleriston Oliveira de Aguiar	SESAUP	3414	3	06/04
Cristiane Ap. Oliveira Barbosa	SEMSUR	3465	30	06/04
Cristina Farias	SESAUP	3431	1	06/04
Daniela Cardoso	SESAUP	3427	1	06/04

REGISTRO DE FALTAS

Nome:	Setor:	Resolução nº. Pen/07/04:	Tempo em dias	Mês:
Daniilo Galvão Duarte	SESAUP	3425	3	06/04
Débora Massi de Moraes	SEMED	3451	2	06/04
Dulcimar Gonçalves Santana	SEMED	3460	meio dia	06/04
Edina Guedes Correa	SESAUP	3410	1	06/04
Edson Hiroshi Muraki	SESAUP	3423	3	06/04
Elaine Cristina Garcia Soares	SEMED	3799	24	06/04
Elaine Cristina Garcia Soares	SEMED	3800	30	07/04
Edson Rodrigues	SEMSUR	3470	1	06/04
Elica Fidelis Augusto	SEMED	3447	2	06/04
Elisabeth Espindola	SEMAD	3700	1	06/04
Elisangela Alves Balbino Dalbérico	SEMSUR	3469	6	06/04
Eliza de Souza Moraes	SEMASES	3435	3	06/04
Elizena Amarilda Iturbe	SEMASES	3437	3	06/04
Elton Charlinston de Lima Garcia	SESAUP	3719	30	06/04
Elza Sanabria Chaves	SEMED	3453	meio dia	06/04
Enedina Rodrigues	SESAUP	3418	3	06/04
Fabricia Christian M. de Gouveia	SESAUP	3412	02 e meio	06/04
Flavia Renata Lima Chaves	SESAUP	3415	1	06/04
Francisco Valente Soares	SEMAD	3698	meio dia	06/04
George Evandro Barretos Martins	SESAUP	3797	30	07/04
Gesiane Martiniano Soares	SEMED	3448	12	06/04
Gleicy Torres Rodrigues	SEMED	3445	2	06/04
Helio Cezar Laboissier Ramos	SEMAD	3472	01 e meio	06/04
Ioná Cristina Fava	SESAUP	3413	1	06/04
Isabel Missias Barbosa	SEMED	3458	02 e meio	06/04
Jeferson Porto Silva	SEMAD	3473	5	06/04
Jose Luis da Silva	SEMED	3457	15	06/04
Katiuscia Lhopes do Couto	SEMAD	3699	4	06/04
Leonardo Lopes Luciano	SEMED	3449	02 e meio	06/04
Lucimar Mantovani Maciel	SEMSUR	3468	1	06/04
Luiz Alexandre Bela Farage	SESAUP	3422	3	06/04
Maire Martins Espindola	SEMASES	3436	3	06/04
Marcia Garcia Gonçalves	SEMED	3450	3	06/04
Margarida Coimbra de Paula	SEMED	3455	2	06/04
Maria Claudelina de Oliveira	SEMASES	3438	3	06/04
Maria Oliveira	SEMASES	3439	02 e meio	06/04
Maria Sebastiana da Silva	SEMED	3454	1	06/04
Maurício da Silva	SEMED	3798	27	07/04
Michel Guimaraes Aquino	SEMASES	3440	4	06/04
Miguel Archanjo de Oliveira	SEMSUR	3467	8	06/04
Nilda Leonor Silveira Doffinger	SEMED	3444	3	06/04
Oswaldo Geronimo	SEMSUR	3464	30	06/04
Paulo Miranda Elias	SEMSUR	3466	1	06/04
Paulo Roberto Clemente Dantas	SEMED	3461	2	06/04
Reginaldo Arguelo	SESAUP	3426	01 e meio	06/04
Rodolfo Luiz Giurizato	H.U	3462	3	06/04
Rosaniel Martins Pontes Mamede	SEMASES	3434	meio dia	06/04
Rosely Rodrigues da Matta	SESAUP	3702	5	06/04
Rosemar Mantovani Maciel da Silva	SEMED	3452	1	06/04
Susancler Aparecida M. Moreira	SEMED	3443	meio dia	06/04
Tania Mara Stein Jorlando Renesto	SEMED	3703	1	06/04
Valdeci dos Santos	SEMED	3456	meio dia	06/04
Valeriano Gomes de O. Neto	SEMED	3442	07 e meio	06/04
Vando Costa	SESAUP	3424	3	06/04
Veridiana Lopes Pereira	SESAUP	3430	3	06/04

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ldf/08/04:	Tempo (dias):	Início:
Marcia Pereira dos Santos	SEMED	3384	15	14.07.04
Sandra Regina da Silva Rodrigues	SESAUP	3350	15	02.07.04

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD/SRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE JULHO/2004

Seq	Nome do Servidor	Matricula	Período Solicitado	Lotação	Resolução F/07/Nº/04
1	Nelson Lemes dos Santos	9061	01.07.01/02	SEMED	3696

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE AGOSTO/2004

Seq	Nome do Servidor	Matricula	Período Solicitado	Lotação	Resolução F/07/Nº/04
1	Marlei Soares Miranda	090501	01.08.03/04	AGM	3730
2	Rosângela Aparecida Escalona de Oliveira	090495	01.08.03/04	AGM	3731
3	Mario Julio Carneira	001541	01.11.02/03	AGM	3732
4	Marli Ferreira de Alencar Silva	290021	26.06.02/03	FUNCED	Portaria020/04
5	Wanderlei Ramos Alves	290033	27.07.03/04	FUNCED	Portaria021/04
6	Teresinha de Fatima Ferreira	034431	02.10.02/03	GAB	3404
7	Acácio Kóbus Junior	044251	16.10.02/03	GMD	3734
8	Arnaldo Barbosa Ferreira	043791	16.10.02/03	GMD	3735
9	Carla da Silva Silveira	047821	18.08.02/03	GMD	3736
10	Gledson Gimenes dos Santos	048171	18.08.02/03	GMD	3743
11	Gilza de Lima Brito	088211	28.06.03/04	GMD	3737
12	Guilherme Leonel Barbosa	013051	01.05.03/04	GMD	3738
13	Laura Rodrigues Patricio	048061	18.08.03/04	GMD	3739
14	Maria Madalena Pereira	087051	28.06.02/03	GMD	3740
15	Severino Joca de Alencar	015611	02.07.03/04	GMD	3741
16	Rui Carlos Zanco	143701	02.01.03/04	GMD	3742
17	Maria Marlene da Silva	280002	19.05.03/04	IPLAN	3537
18	Aloisio Tenorio de Barros	143481	02.01.02/03	SEGOV	3402
19	Joao Ferreira da Silva	020641	01.08.03/04	SEGOV	3539
20	Waner Aparecida R. Agüero Sarubi Mariano	154291	01.06.03/04	SEGOV	3403
21	Marcia Aparecida de Brito	500693	01.08.03/04	SEICTUR	3400
22	Sonia Elias Comar	500692	01.08.03/04	SEICTUR	3401
23	Jose Barros de Moura	016851	04.04.03/04	SEINFRA	3729
24	Alender Max de Souza Moraes	090498	01.08.03/04	SEMAD	3406
25	Davi Fonseca da Silva	022391	01.02.03/04	SEMAD	3407
26	Erolides da Silva Ferreira	006711	01.03.02/03	SEMAD	3405
27	Francisco Valente Soares	081241	19.05.02/03	SEMAD	3408
28	Marques Ueber	001561	01.08.03/04	SEMAD	3409
29	Carlos Irandes Oliveira Moreira	500750	01.08.03/04	SEMAG	3727
30	João Pedroso de Almeida	90496	01.08.03/04	SEMAG	3728
31	Leia Bastos de Oliveira Mendes	145241	15.01.03/04	SEMASES	3724
32	Regina Celia da Silva Reis	501888	02.04.03/04	SEMASES	3725
33	Sandra Helena Spilla Eras	89081	28.06.03/04	SEMASES	3726
34	Adriana Camargo Silva Ribeiro	090146	02.07.03/04	SEMED	3585
35	Alli Costa Cezar de Brito	087681	28.06.03/04	SEMED	3586
36	Amauri Carvalho de Oliveira	083771	30.05.02/03	SEMED	3633
37	Ana Flavia Dalla Marthá	502188	12.06.03/04	SEMED	3616
38	Andrea Anderson de Angelo	81521	19.05.03/04	SEMED	3615
39	Antonio Julio Maciel	004061	02.07.03/04	SEMED	3632
40	Benoni Gonçalves Teixeira Junior	090145	01.07.03/04	SEMED	3631
41	Carmem Palacio	081481	19.05.03/04	SEMED	3614
42	Catia Silva Santos	088501	28.06.03/04	SEMED	3613

Continuação

43	Celia de Jesus da Silva	086681	28.06.03/04	SEMED	3612
44	Cleuza Oliveira Cassemiro Freitas	502127	05.06.03/04	SEMED	3611
45	Cristina Nunes da Silva	154021	30.04.03/04	SEMED	3610
46	Dirceu Moreira Zanata	083941	30.05.03/04	SEMED	3630
47	Dulce Maria da Silva	002331	16.03.03/04	SEMED	3609
48	Edgar de Moraes Jeronimo	084351	30.05.02/03	SEMED	3629
49	Falconeri Bueno Machado	004333	22.03.03/04	SEMED	3628
50	Gabriela Barbosa Tagares	131171	28.06.03/04	SEMED	3608
51	Maria da Gloria Licht Martins Assunção	502181	03.06.03/04	SEMED	3600
52	Harley Valhejo Brandão	153421	23.04.03/04	SEMED	3627
53	Hortencio Gomes de Melo Filho	083911	30.05.03.04	SEMED	3626
54	Jair Silveira de Almeida	006381	05.03.03/04	SEMED	3625
55	Jose Carlos de Oliveira	083951	30.05.03/04	SEMED	3624
56	Lais Freitas de Souza	008931	28.06.03/04	SEMED	3607
57	Lucielema Fernandes	007111	06.05.03/04	SEMED	3606
58	Lucimar Gonçalves de Souza	131141	28.06.03/04	SEMED	3604
59	Lucilene Volpi Nogueira	153431	22.04.03/04	SEMED	3605
60	Lucimeide Pais Palhano Fraile	088631	28.06.03/04	SEMED	3603
61	Luzani Pereira de Brito dos Santos	086461	28.06.03/04	SEMED	3602
62	Marcia Cristina de Souza Quirino	081971	19.05.03/04	SEMED	3601
63	Marcos Camilo	089821	28.06.03/04	SEMED	3623
64	Maria Ester da Silva Lima	080851	01.04.03/04	SEMED	3599
65	Mariana Oliveira da Rocha	131421	28.06.03.04	SEMED	3598
66	Mirandi Ferreira da Silva	032411	20.05.03/04	SEMED	3597
67	Olavio Teodoro de Oliveira	145104	20.03.03/04	SEMED	3621
68	Osmar Barros Bueno	009341	15.05.03/04	SEMED	3541
69	Osmar Ferreira Costa	008446	30.05.03/04	SEMED	8446
70	Paulo Francisco da Silva	084711	30.05.02/03	SEMED	3619
71	Ronaldo Cavalcante de Menezes	502143	04.06.03/04	SEMED	3618
72	Rosimara Aparecida Barboeno	089141	28.06.03/04	SEMED	3596
73	Samara Dias Carvalho de Almeida	502190	04.06.03/04	SEMED	3595
74	Sandra Maria da Silva	082551	19.05.03/04	SEMED	3594
75	Sandra Miguel Raidan	502182	03.06.03/04	SEMED	3593
76	Sandra Santos de Oliveira	090144	01.07.03/04	SEMED	3592
77	Sebastiao Gomes Rocha	003617	28.06.03/04	SEMED	3617
78	Sonia Virginia Ferreira Souza	087731	28.06.03/04	SEMED	3587
79	Suzi Valeria Marsola	081771	19.05.03/04	SEMED	3591
80	Tatiane Ribeiro da Silva	502167	10.06.03/04	SEMED	3590
81	Thania Van Suyperne	502141	03.06.03/04	SEMED	3589
82	Vilma Messias Bispo da Silva				

Extratos

Seq	Nome do Servidor	Matricula	Período Solicitado	Lotação	Resolução F/07/nº/04
94	Manoel da Costa Seabra	014411	02.08.01/02	SEMSUR	3572
95	Ramona Benedita Claro	015391	01.05.02/03	SEMSUR	3581
96	Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira	015491	21.06.03/04	SEMSUR	3582
97	Valdomiro Alves de Souza	015721	01.03.03/04	SEMSUR	3573
98	Vilma Teixeira de Paula	083021	19.05.03/04	SEMSUR	3583
99	Viviane de Melo Euzebio Barros	089791	28.06.03/04	SEMSUR	3584
100	Voni Follmann	003201	01.07.03/04	SEMSUR	3574
101	Adelide Alves de Almeida	501141	01.01.03/04	SESAUP	3671
102	Alessandro Fernandes de Alcantara	501054	02.09.03/04	SESAUP	3695
103	Ana Claudia Ribeiro dos Santos	150921	01.10.02/03	SESAUP	3634
104	Angela Maria Ferreira da Silva	501048	01.10.02/03	SESAUP	3635
105	Antonio Devechi	082571	19.05.03/04	SESAUP	3694
106	Antonio Ribeiro da Silva	011781	24.02.03/04	SESAUP	3675
107	Aristotelina Maria de Souza Vitorino	502109	14.04.03/04	SESAUP	3636
108	Bartolomeu Ramires	011941	02.05.03/04	SESAUP	3676
109	Carolina Chanfrin Sanches Bicudo	086911	28.06.02/03	SESAUP	3637
110	Cleide Rodrigues Araujo	047741	01.02.03/04	SESAUP	3638
111	Dircé Garcia Vieira	032621	20.05.03/04	SESAUP	3639
112	Divete da Fonseca Rocha	075661	01.08.03/07	SESAUP	3640
113	Dirival Lopes dos Santos	003677	06.08.03/04	SESAUP	3677
114	Ducilia da Silva Nascimento	031581	20.05.03/04	SESAUP	3641
115	Ederson Viegas Sarate	501022	01.05.02/03	SESAUP	3678
116	Eliângela de Souza Fidelis	082751	19.05.03/04	SESAUP	3670
117	Elizandra Arevalo Marques	130941	01.05.03/04	SESAUP	3643
118	Enivaldo Vicente da Silva	090512	01.08.03/04	SESAUP	3679
119	Estela Mari Ferreira	087611	28.06.03/04	SESAUP	3644
120	Fabiane de Oliveira Vick	082341	19.05.03/04	SESAUP	3645
121	Fabio Junior Pereira Luna	047571	01.08.03/04	SESAUP	3680
122	Francisca da Rocha Aguiar	034371	02.10.01/02	SESAUP	3646
123	Gil Ivan Alve de Holanda	090391	29.07.03/04	SESAUP	3681
124	Hevanilde Ortega Vilhalva	501019	01.08.03/04	SESAUP	3647
125	Indonesio Calegari	501979	07.04.03/04	SESAUP	3682
126	Inislaine Siqueira Schnorr Perez	082411	19.05.03/04	SESAUP	3648
127	Ivanir do Nascimento Ferreira	502116	02.05.03/04	SESAUP	3683

Continuação

128	Ivonete da Silva Rodrigues Padilha	075741	01.08.03/04	SESAUP	3649
129	Jacinto Pereira Dias	083841	30.05.03/04	SESAUP	3684
130	Joao dos Santos	501011	01.08.03/04	SESAUP	3685
131	Joarez Dantas Umberlindo	026551	03.06.03/04	SESAUP	3686
132	Joel Batista Flores	501067	01.08.03/04	SESAUP	3542
133	Jorge Luiz Baldasso	018241	02.07.02/03	SESAUP	3687
134	Joselaine Rodrigues de Paula	087241	28.06.03/04	SESAUP	3672
135	Jose Wagner de Almeida	082971	19.05.03/04	SESAUP	3688
136	Jucimara de Lima Santos	083071	19.05.03/04	SESAUP	3650
137	Jurandi da Silva Xeres Beltrame	501017	01.08.03/04	SESAUP	3651
138	Keila Maria Alves Ali	081211	19.05.03/04	SESAUP	3652
139	Liliane Nascimento Freitas	131571	28.06.03/04	SESAUP	3653
140	Luciane Aparecida dos Santos	502088	01.05.03/04	SESAUP	3654
141	Luiza de Jesus Arsamendia	001311	01.08.03/04	SESAUP	3543
142	Madalena de Souza Moraes	018401	16.05.03.04	SESAUP	3655
143	Marcos Aparecido Gomes	501064	01.10.02/03	SESAUP	3689
144	Maria Aparecida Resende Pontes	149131	01.08.03/04	SESAUP	3656
145	Maria Nilza Pereira da Silva	087471	28.06.03/04	SESAUP	3657
146	Marilza Rodrigues de Oliveira	090409	29.07.03/04	SESAUP	3538
147	Maristela Kuhn	129891	01.01.03/04	SESAUP	3658
148	Marlene Gimene	069391	01.08.03/04	SESAUP	3659
149	Marli Raquel Assunção de Oliveira Lazari	501970	10.04.03/04	SESAUP	3660
150	Neide Aparecida da Silva	031691	20.05.03/04	SESAUP	3661
151	Nerci de Castro Matos Silva	090396	28.07.03/04	SESAUP	3662
152	Oriando Jose da Silva	017181	27.07.03/04	SESAUP	3690
153	Roberto Antonio Messias	501082	01.08.03/04	SESAUP	3691
154	Rodolfo Gonçalves Terra	129501	01.08.03/04	SESAUP	3692
155	Ronnie Rodrigues Fernandes	501981	11.04.03/04	SESAUP	3693
156	Rosalha Maria Barros	001811	01.08.02/03	SESAUP	3663
157	Rosely Rodrigues da Matta	047291	01.03.02/03	SESAUP	3664
158	Rosicleia Alexandre da Silva Duarte	083481	19.05.03/04	SESAUP	3665
159	Rosilene Marques da Silva	501078	01.08.03/04	SESAUP	3666
160	Silvana de Figueiredo Vieira	081581	19.05.03/04	SESAUP	3667
161	Suelia Mary Figueiredo	087181	28.06.03/04	SESAUP	3668

Editais**EDITAL Nº 022/04 - SEMAD/SESAUP**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE DOURADOS

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Dourados, no uso da atribuição que lhe é conferida no subitem 11.6 do Edital nº 001/02 - SEMAD/SESAUP, de 03 de maio de 2002 e para conhecimento dos interessados, divulga a prorrogação do Concurso

Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Dourados/MS, homologado através do Edital nº 21/2002 - SEMAD/SESAUP, de 14 de agosto de 2002, por mais dois anos, a contar da data da publicação.

Dourados - MS, 06 de agosto de 2.004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

Licitações**EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/04/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Socila Alimentos Indústria e Comércio Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/04

OBJETO: Aquisição de material de produtos alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 - Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.306.023 - Escola de Qualidade para Todos

2.051-199 - Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.45 - Produtos Alimentícios (Laticínios)

3.3.90.30.45 - Produtos Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)

3.3.90.30.45 - Produtos Alimentícios (Merceariaem Geral)

VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias letivos.

VALOR: R\$ 346.060,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 26 de Março de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/04/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Ceila Reis da Rosa - ME.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/04

OBJETO: Aquisição de material de produtos alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 - Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.306.023 - Escola de Qualidade para Todos

2.051-199 - Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.45 - Produtos Alimentícios (Laticínios)

3.3.90.30.45 - Produtos Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)

3.3.90.30.45 - Produtos Alimentícios (Merceariaem Geral)

VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias letivos.

VALOR: R\$ 81.920,00 (Oitenta um mil, novecentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de Março de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/04/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Eracles Martins - ME.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/04

OBJETO: Aquisição de material de produtos alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 - Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.306.023 - Escola de Qualidade para Todos

2.051-199 - Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.45 - Produtos Alimentícios (Laticínios)

3.3.90.30.45 - Produtos Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)

3.3.90.30.45 - Produtos Alimentícios (Merceariaem Geral)

VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias letivos.

VALOR: R\$ 80.512,00 (Oitenta mil, quinhentos e doze reais)

DATA DE ASSINATURA: 26 de Março de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/04/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Fernandes & Mayer Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/04

OBJETO: Aquisição de material de produtos alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 - Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.306.023 - Escola de Qualidade para Todos

2.051-199 - Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.45 - Produtos Alimentícios (Laticínios)

3.3.90.30.45 - Produtos Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)

3.3.90.30.45 - Produtos Alimentícios (Merceariaem Geral)

VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias letivos.

VALOR: R\$ 40.164,00 (Quarenta mil, cento e sessenta e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA: 26 de Março de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/04/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Samaco Santa Maria Comercial Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/04

OBJETO: Aquisição de material de produtos alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 - Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.306.023 - Escola de Qualidade para Todos

Licitações

2.051-199 – Programa de Alimentação Escolar
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Laticínios)
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Merceariaem Geral)
 VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias letivos.
 VALOR: R\$ 60.936,00 (Sessenta mil, novecentos e trinta e seis reais).
 DATA DE ASSINATURA: 26 de Março de 2004.
 Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/04/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Cláudio Barbosa – ME.
 PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/04
 OBJETO: Aquisição de material de produtos alimentícios.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos
 2.051-199 – Programa de Alimentação Escolar
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Laticínios)
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Merceariaem Geral)
 VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias letivos.
 VALOR: R\$ 40.164,00 (Quarenta mil, cento e sessenta e quatro reais).
 DATA DE ASSINATURA: 26 de Março de 2004.
 Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/04/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Central Frutas Ltda.
 PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/04
 OBJETO: Aquisição de material de produtos alimentícios.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos
 2.051-199 – Programa de Alimentação Escolar
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Laticínios)
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Merceariaem Geral)
 VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias letivos.
 VALOR: R\$ 126.507,00 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e sete reais).
 DATA DE ASSINATURA: 26 de Março de 2004.
 Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/04/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Nutrir Alimentos Ltda.
 PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/04
 OBJETO: Aquisição de material de produtos alimentícios.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos
 2.051-199 – Programa de Alimentação Escolar
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Laticínios)
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Merceariaem Geral)
 VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias letivos.
 VALOR: R\$ 60.094,00 (Sessenta mil e noventa e quatro reais).
 DATA DE ASSINATURA: 26 de Março de 2004.
 Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/04/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Caires & Cia Ltda.
 PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/04
 OBJETO: Aquisição de material de produtos alimentícios.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos
 2.051-199 – Programa de Alimentação Escolar
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Laticínios)
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Merceariaem Geral)
 VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias letivos.
 VALOR: R\$ 91.636,00 (Noventa e um mil, seiscentos e trinta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de Março de 2004.
 Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/04/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Marco Aurélio Schwingel.
 PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/04
 OBJETO: Aquisição de material de produtos alimentícios.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos
 2.051-199 – Programa de Alimentação Escolar
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Laticínios)
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Merceariaem Geral)
 VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias letivos.
 VALOR: R\$ 30.360,00 (Trinta mil, trezentos e sessenta reais)
 DATA DE ASSINATURA: 26 de Março de 2004.
 Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/04/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Aparecido Silva dos Santos.
 PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/04
 OBJETO: Aquisição de material de produtos alimentícios.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos
 2.051-199 – Programa de Alimentação Escolar
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Laticínios)
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Merceariaem Geral)
 VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias letivos.
 VALOR: R\$ 28.140,00 (Vinte e oito mil, cento e quarenta reais).
 DATA DE ASSINATURA: 26 de Março de 2004.
 Secretaria Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 172/2004/CLC/PMD
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 EDITAL: N.º 053/2004

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de quadra de esportes coberta – Fase II – local: Distrito Vila São Pedro – Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 27 de agosto de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser recolhido à Tesouraria do Município de Dourados através de recibo nominativo ao licitante expedido pela Coordenadoria de Licitações ou recibo de depósito na conta corrente n.º 12.081-2 do Banco do Brasil S/A., Agência 0391-3. Maiores informações à distância e outros dados poderão ser solicitados pelo telefone (0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212, em horário de expediente desta Prefeitura.

Dourados/MS., 09 de agosto de 2004.

LUIZ SEIJI TADA
 Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/04/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 LL Celular e Informática Ltda.
 PROCESSO: Carta Convite nº 009/04
 OBJETO: Aquisição de material de expdiente.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Licitações

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
 12.01 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
 10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde
 2.045-323 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 3.3.90.30.59 – Material de Expediente
 VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
 VALOR: R\$ 1.825,30 (Um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de Maio de 2004.
 Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/04/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Fernandes & Mayer Ltda.
 PROCESSO: Carta Convite nº 009/04
 OBJETO: Aquisição de material de expediente.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
 12.01 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
 10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde
 2.045-323 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 3.3.90.30.59 – Material de Expediente
 VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
 VALOR: R\$ 1.686,50 (Um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de Maio de 2004.
 Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/04/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Alcara & Alcara Ltda.
 PROCESSO: Carta Convite nº 009/04
 OBJETO: Aquisição de material de expediente.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
 12.01 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
 10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde
 2.045-323 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 3.3.90.30.59 – Material de Expediente
 VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
 VALOR: R\$ 141,15 (Cento e quarenta e um reais e quinze centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de Maio de 2004.
 Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/04/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Tec Mac Móveis e Informática Ltda – EPP.
 PROCESSO: Carta Convite nº 009/04
 OBJETO: Aquisição de material de expediente.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
 12.01 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
 10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde
 2.045-323 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 3.3.90.30.59 – Material de Expediente

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
 VALOR: R\$ 812,25 (Oitocentos doze reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de Maio de 2004.
 Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/04/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Infopel Informática e Papelaria Ltda.
 PROCESSO: Carta Convite nº 009/04
 OBJETO: Aquisição de material de expediente.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
 12.01 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
 10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde
 2.045-323 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 3.3.90.30.59 – Material de Expediente
 VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
 VALOR: R\$ 5.554,60 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de Maio de 2004.
 Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/04/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Papelaria Douralivro Ltda.
 PROCESSO: Carta Convite nº 009/04
 OBJETO: Aquisição de material de expediente.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
 12.01 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
 10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde
 2.045-323 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 3.3.90.30.59 – Material de Expediente
 VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
 VALOR: R\$ 702,47 (Setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de Maio de 2004.
 Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/04/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Ceila Reis da Rosa – ME.
 PROCESSO: Carta Convite nº 009/04
 OBJETO: Aquisição de material de expediente.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
 12.01 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
 10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde
 2.045-323 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 3.3.90.30.59 – Material de Expediente
 VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
 VALOR: R\$ 2.892,95 (Dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de Maio de 2004.
 Secretaria Municipal de Fazenda

Poder Legislativo

Ato**ATO N.º 027/2004.**

O VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 28, I, “c”, DO REGIMENTO INTERNO;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal e a Justificativa de Dispensa exarada pelo serviço de Licitação;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e remodelação da HOME PAGE da Câmara, com páginas dinâmicas e interativas com links individuais para vereadores e links para apresentação de Prestação de Contas da Câmara como os Relatórios de Gestão Fiscal, em atendimento ao Art. 55, Inciso III, alínea “c”, § 2º da Lei 101/00;

CONSIDERANDO parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal à dispensa do processo Licitatório n.º 015/2004, fundamentado na Lei 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizado pela Lei 9.648/98, o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2004, que versa sobre a reestruturação da HOME PAGE da Câmara Municipal de Dourados, registrado sob o domínio www.camaradourados.ms.gov.br.

Art. 2º - Em função do artigo anterior, autorizar a contratação direta da empresa V&E CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento na cidade de Dourados-MS, à Rua Ponta Grossa, nº 515, Jardim Valéria, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.616.950/0001-08, com o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por ser o menor valor apresentado.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 26 de julho de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
 Presidente